

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº                   , DE 2020**

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer regime de urgência na apreciação do PLP nº 244/2020, que “Concede isonomia tributária à indústria nacional para aquisições de produtos e serviços efetuadas pelas Forças de Defesa e Segurança Pública no Brasil.”.

Senhor Presidente:

Com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a adoção do regime de urgência na apreciação do PLP nº 244, de 2020, que “Concede isonomia tributária à indústria nacional para aquisições de produtos e serviços efetuadas pelas Forças de Defesa e Segurança Pública no Brasil.”, devido à inequívoca relevância da matéria para a segurança e defesa nacional do país no presente momento.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A crescente propaganda internacional e as falas de alguns líderes estrangeiros questionando o “direito do Brasil sobre a floresta amazônica” geram um olhar de atenção sobre o futuro das nossas Forças de Defesa Nacional e Segurança Pública, que garantem a nossa soberania e segurança nacional e, para isso, temos que garantir todos os meios possíveis de prover suporte às nossas forças.


O Projeto de Lei Complementar nº 244, de 2020, concede isonomia tributária à indústria nacional para aquisições de produtos e serviços efetuados pelas Forças de Defesa e Segurança Pública no Brasil a fim de

evitar que haja um eventual desmonte da Base Industrial de Defesa e Segurança (BIDS) ao faltar com isonomia nas aquisições de suprimentos.

O tratamento tributário isonômico, sem a necessidade das empresas brasileiras migrarem para o exterior a fim de se tornarem competitivas, preservará os atuais empregos e estimulará, a médio/longo prazo, a ampliação do setor, sendo um atrativo também para as empresas estrangeiras instalarem unidades produtivas no Brasil.

Desta forma, para se evitar a debandada destas empresas para o exterior que tende a causar desempregos em massa e diante do aumento recente e gradativo de ameaças à floresta Amazônica, faz-se necessário o caráter de urgência na tramitação da referida proposição para fortalecer o quanto antes a nossa Base Industrial de Defesa e Segurança e a criação e manutenção de empregos.

Sala das Sessões, em        de        de 2020.



Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA



## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)**

Requer regime de urgência na apreciação do PLP n° 244/2020, que “Concede isonomia tributária à indústria nacional para aquisições de produtos e serviços efetuadas pelas Forças de Defesa e Segurança Pública no Brasil.”

Assinaram eletronicamente o documento CD207985718600, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 2 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 3 Dep. Bia Kicis (PSL/DF)
- 4 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 5 Dep. Bibó Nunes (PSL/RS)
- 6 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 7 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, AVANTE
- 8 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)
- 9 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 10 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC \*(P\_5027)
- 11 Dep. Sanderson (PSL/RS)
- 12 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP) - LÍDER do MDB
- 13 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 14 Dep. Felipe Francischini (PSL/PR) - LÍDER do PSL
- 15 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 16 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB
- 17 Dep. José Medeiros (PODE/MT)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.